

PORTARIA Nº 066/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre arquivamento dos autos do Processo Administrativo nº 600005/2017, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, em consonância com o disposto do artigo 8º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584, artigo 67 A e B;

Considerando Processo Administrativo protocolado sob nº 600005/2017, instaurado pela Portaria nº 456/2017/GS/SEDUC/MT;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os autos deste Processo Administrativo instaurado em desfavor de Eduardo de Paula Lessa, matrícula 30971, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52632346

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar